

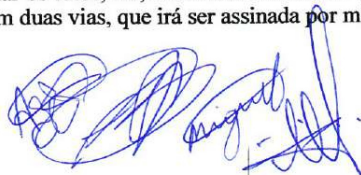


ATA DE Nº16 DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima quinta sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Aurivones Alves Nascimento, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Caio César Pereira Paiva e Francisco Belarmino Filho; com falta justificada dos vereadores José Adailson Alves de Oliveira e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida solicitou ao primeiro secretário, o vereador Francisco Belarmino, a leitura da ata, esse pediu a dispensa da mesma, que foi atendida pelos demais parlamentares, posterior a isso, o presidente pôs ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo depois, o presidente apresentou a pauta do dia, começou apresentando os projetos de leis orçamentárias, de autoria do Poder Executivo, o nº 04/2021, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; e, o de nº 05/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marcelino Vieira-RN para o exercício financeiro de 2022. Em seguida, o presidente cedeu o uso da palavra para que, quaisquer dos vereadores presentes, fizessem suas considerações acerca dos projetos citados. O vereador Aurivones Alves falou sobre a necessidade e importância de abrir o diálogo a respeito das peças orçamentárias com toda a sociedade, de maneira que o povo possa participar da discussão. Seguidamente, o presidente deixou claro que realizará audiência pública para tratar sobre os projetos acima citados. Ato contínuo, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 06/2021, também de autoria do Poder Executivo, que buscava transformar o loteamento “Manoel Viana” em bairro. Foi concedida a palavra ao assessor jurídico da Casa, que procedeu com a leitura do projeto para melhores esclarecimentos do mesmo. Continuando, o presidente solicitou a quebra de interstício, que foi aceito por todos e, sucessivamente ao ato, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador Aurivones Alves, que dispunha sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos com necessidades especiais ou que tenham filhos com necessidade especiais. Passada a apresentação, o vereador Miguel, relator da comissão em que o projeto havia sido anteriormente encaminhado, pediu que a assessoria jurídica da Casa fizesse, em nome dele, a leitura do relatório. Após isso, a palavra foi cedida ao vereador Aurivones Alves, autor da proposição em questão. O mesmo defendeu seu projeto dizendo não existir inconstitucionalidade no citado, pois, segundo ele, não feriria o art. 61 da Constituição Federal; além disso, acrescentou ainda em sua fala que vereadores poderiam apresentar projetos que criem gastos para o município, corroborou sua fala na existência de jurisprudência do STF sobre o tema, concluiu a fala pedindo o voto para dos edis presentes para que votassem favoravelmente a proposição. O presidente retomou com o uso da palavra explicando que o projeto iria mexer com o funcionalismo municipal e, que por isso, estaria invadindo a competência administrativa e ferindo a harmonia do Poderes, pois a iniciativa de tal projeto deveria partir do Executivo. Foi concedida, novamente, a palavra ao vereador Aurivones, que reiterou sua fala no sentido de que o projeto estaria se criando um direito e não cargos públicos, disse ainda que, na sua opinião, o projeto deveria ser votado, para que depois o prefeito se posicionasse sobre o mesmo, vetando ou não. O assessor jurídico da Casa usou da



palavra e explicou da não viabilidade do projeto, haja vista, existir, de acordo com ele, Lei Complementar nº 173/2020, que não permite ao vereador criar gastos ao município durante o período de pandemia, sob pena de ação regressiva contra a Casa. Ato contínuo, o presidente declarou aberta a votação do relatório e do projeto. Foram obtidos 5 (cinco) votos, dos vereadores Antônio Juzelandio, César Paiva, Francisco Belarmino, Miguel Francinildo e Fátima Bandeira, a favor do relatório e contra o projeto; e 1 (um) voto a favor do projeto e contra o relatório, do vereador Aurivones Alves. Prosseguindo com a pauta, foi dada a palavra a vereadora Fátima Bandeira, para que apresentasse os projetos de lei de sua autoria, o de nº 03/2021, que cria o projeto cultura na praça; e, o de nº 04/2021, que institui a faixa preferencial como distintivo do cargo de prefeito e a foto oficial do prefeito para fixação nas repartições públicas do município de Marcelino Vieira-RN. Posterior a isso, o presidente então tomou a palavra explicando que os projetos de autoria da vereadora Fátima e um do vereador Aurivones estavam sendo encaminhados para análise nas comissões; e um outro, proposto pelo vereador Aurivones, aguardava o parecer jurídico da Casa sobre a constitucionalidade ou não do mesmo. Adiante, abriu-se a discussão dos projetos da vereadora Fátima. O vereador Aurivones opinou sobre um dos projetos, o de nº 04/2021, no sentido de que, segundo ele, não seria o momento oportuno para tal proposição. Em seguida, a vereadora Fátima seguiu com a leitura das indicações de sua autoria, a de nº 04/2021, que indicava ao prefeito um estudo técnico de viabilidade de construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Monsenhor Walfrido Gurgel e da Rua Neco Nonato; e, a de nº 05/2021, que pedia para que o prefeito determinasse a realização da organização do trânsito municipal da Rua Coronel Epifânio Fernandes e adjacentes. Em seguida, as citadas indicações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Adiante, a vereadora Fátima prosseguiu com a leitura do Requerimento nº 02/2021, o qual requeria ao prefeito municipal a providência de operação tapa buraco na rota Rosendo Fontes – trecho que liga a Praça Sabóia à RN-079; o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Foi concedida a palavra ao vereador César, que sugeriu a elaboração de um requerimento, a ser assinado por todos os vereadores, destinado ao prefeito, requerendo que o mesmo observasse a viabilidade e possibilidade de criação de uma Projeto de Lei tratando sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos com necessidades especiais ou que tenham filho com necessidades especiais dos servidores públicos. Continuando, o vereador Aurivones Alves usou da palavra para requerer verbalmente que se oficiasse o Ministério Público e a Prefeitura Municipal solicitando informações sobre o cumprimento do Termo de ajustamento de conduta – TAC, que trata sobre a realização de concurso público na cidade. Logo adiante, o requerimento aludido foi posto em votação e obteve 5 (cinco) votos, dos vereadores Antônio Juzelandio, César Paiva, Francisco Belarmino, Miguel Francinildo e Fátima Bandeira, contra o requerimento; e 1 (um) voto a favor, do vereador Aurivones Alves. Aproveitando a oportunidade, o presidente requereu verbalmente o envio de ofício ao secretário de obras do município a providência de realização de lombada em rua próxima a EMATER. Após isso, foi aberto o espaço da tribuna para o senhor Mário Jorge que trouxe a público explicações sobre as garantias e benefícios do sindicato dos trabalhadores da agricultura familiar para o município. Em seguida, o vereador Francisco Belarmino Filho parabenizou o senhor Mário Jorge pela sua iniciativa e terminou reiterando a importância das suas colocações. O vereador Aurivones Alves fez algumas ponderações, reafirmando seu compromisso com a EMATER na cidade e a importância desses projetos para a população. Finalizando a sessão, o presidente agradeceu aos vereadores presentes, aos ouvintes e internautas, aos funcionários da Casa e declarou então encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.



Marcelino Vieira/RN, 16 de setembro de 2021.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

Atoriz Juizulio Galdino Filho
miquel Francisco de Aguiar
Rogio Rocio Pereira Torres.
Jose Edualdo Vieira
Deputados Ocos do placamento